



O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Ane Caroline Ramos VILELA¹
Silvana Malaman Trevisan Dias BATISTA²

RESUMO: Este artigo é resultado de um trabalho ofertado na disciplina de Processo de Trabalho e Serviço Social do 7º termo, do curso de Serviço Social no Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, cujo objetivo é realizar uma análise do processo de trabalho nos espaços sócio-ocupacionais em que os Assistentes Sociais estão inseridos. A metodologia utilizada para elaboração deste trabalho foi pesquisa em sites, artigos eletrônicos, livros físicos, aulas da disciplina mencionada e dados obtidos através do estágio obrigatório realizado na Defensoria Pública do Estado São Paulo – Regional de Presidente Prudente.

Palavras-chave: Processo de Trabalho. Defensoria Pública. Serviço Social.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar o Trabalho do profissional de Serviço Social inserido no campo sócio-ocupacional, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – Regional de Presidente Prudente/SP.

Em primeiro momento será mencionado sobre a instauração e a importância da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, e em seguida uma breve apresentação da Regional de Presidente Prudente. Posteriormente, será abordado a atuação do Assistente Social, como questões referentes ao profissional e a sua atuação na Regional, o perfil do Assistente Social, os meios e as técnicas utilizadas na instituição, os usuários atendidos e suas demandas, abordando ainda seus objetos, objetivos e finalidades, englobando todo o processo de trabalho executado pelo Assistente Social.

¹ Discente do curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: anevilela1107@gmail.com

² Docente do Curso de Serviço Social do Centro Universitário “Antônio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. E-mail: silvanatrevisan@toledoprudente.edu.br. Orientadora do Trabalho.

Por fim, há a demonstração da análise dos gráficos referente as demandas atendidas através do Assistente Social da parceria do Convênio da Toledo Centro Universitário, referente ao mês de Fevereiro do ano de 2020.

Destaque para a relevância da temática, pois proporciona vislumbrar o quão importante é a função do Assistente Social na defensoria Pública como também em qualquer campo sócio-ocupacional, possibilitando ainda vislumbrar a efetivação do Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS).

Para a elaboração deste artigo foi realizado pesquisa em livros físicos, artigos digitais, sites, aulas da disciplina de Processo de Trabalho e Serviço Social, e a utilização de dados obtidos no campo de estágio para realizar a análise dos gráficos apresentados.

2 INSTAURAÇÃO E IMPORTÂNCIA DA INSTITUIÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP) foi criada pela Lei Complementar nº 988 de 09 de Janeiro de 2006, após uma ampla movimentação de organizações e movimentos sociais, juntamente com a sociedade civil, no chamado “Movimento pela Criação da Defensoria Pública” (MDPESP). Em Presidente Prudente, a sede foi inaugurada no ano de 2008.

Sendo o órgão de maior inclusão democrática, que garante o acesso aos direitos. Ao qual possui o dever de garantir assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não possuem condições de arcar com as necessidades judiciais e extra judiciais. As principais atribuições da instituição são de prestar atendimento interdisciplinar e promover a mediação e conciliação extrajudicial entre as partes em conflito de interesses, a tutela dos direitos das pessoas necessitadas, vítimas de qualquer forma de opressão ou violência e o trabalho de orientação jurídica e informação sobre direitos humanos e cidadania em prol das pessoas e comunidades carentes, de forma integrada e multidisciplinar.

Conforme prevê o artigo 134 da Constituição Federal de 1988,

A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014).

2.1 Defensoria Pública – Regional de Presidente Prudente

A Regional de Presidente Prudente, atualmente realiza seu trabalho em parceria com a sociedade civil por meio de uma equipe técnica composta por Defensores, Agentes Administrativos, Oficiais de Atendimento, Assistente Social, Psicólogo e Advogados e Instituições conveniadas, além de ser composta por estagiários das respectivas áreas de graduação (direito, serviço social, administração e psicologia).

O corpo técnico do Serviço Social é composta em duas equipes técnicas, sendo pelo profissional Agente de Defensoria com formação em Serviço Social e a outra equipe composta pelo profissional de Serviço Social entre o convênio da Defensoria Pública Regional de Presidente Prudente e o Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, desta forma, as demandas são divididas entre os profissionais.

O atendimento realizado é dividido em dois diurnos, o diurno matutino é atendimento voltado para área cível e o diurno vespertino para a vara de execução criminal. No diurno matutino o atendimento é realizado de segunda à sexta feira, das 8hr ao 12hr. Já no diurno vespertino é realizado de segunda-feira e quarta-feira, das 13hr ao 16hr, são distribuídas 50 senhas diárias, sendo por ordem de chegada e com os atendimentos preferenciais para gestantes, pais ou responsáveis com crianças de colo, idosos e pessoa com deficiência.

Para ser atendido na unidade são estabelecidos alguns critérios, como a renda um dos critérios principais. De acordo com Godoy (2011, p.03),

O rendimento da entidade familiar na sua maioria é igual ou inferior a três salários mínimos, mas isso não significa que o atendimento é pautado em condicionalidades socioeconômica, pois mesmo sendo denegado o serviço sócio jurídico o usuário tem direito de realizar recurso de denegação junto a Defensoria Pública, o qual é analisado pelo Defensor Chefe, que pode ou não deferir à assistência jurídica a tal usuário.

As principais atividades desenvolvidas são divididas pela área cível, tutela coletiva, infância e juventude, criminal e execução criminal. A cível englobando questões como o direito civil, direito de família e de sucessões, direito à saúde, direito do consumidor, entre outras. Na tutela coletiva a função da Defensoria é de propor ações civis públicas na defesa dos cidadãos, sendo nas áreas de habitação e

urbanismo, saúde, meio-ambiente e entre outros. E na área criminal corresponde à defesa de pessoas acusadas por crimes, ao qual a instituição realiza atuação juntamente ao Supremo Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF). A atuação na Vara da Infância e Juventude (VIJ) abrange a área infracional, atuando na defesa dos adolescentes que cumprem medidas sócio-educativas, pedido de adoção ou de guarda, destituição do poder familiar, educação, entre outras. Na área de execução criminal realiza a defesa de cidadãos que estejam cumprindo pena de reclusão. Sendo realizado em todas essas áreas a garantia do acesso ao direito e a defesa do usuário, de forma gratuita.

As Defensorias Públicas Regionais e a Defensoria Pública da Capital possuem ao menos um Centro de Atendimento Multidisciplinar (CAM), visando o assessoramento técnico e interdisciplinar para o desempenho das atribuições da instituição, assegurada a instalação, em toda comarca ou órgão jurisdicional dentro de sua área de atuação. As primeiras equipes do CAM passaram a integrar a Defensoria Pública somente no ano de 2010. Desde então, conta com profissionais das áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia, Arquitetura e Urbanismo, dentre outras. Após dez anos de atuação da equipe do CAM, é possível afirmar que o trabalho interdisciplinar na DPESP potencializa e qualifica o serviço prestado à população.

A ação do CAM tem sua atuação normatizada pela Deliberação CSDP 187/2010. Realizando atuação denominada de atendimento social e psicológico, com a possibilidade de intervenção em conflitos, realizando escuta qualificada, espaço de fala, reflexão, orientação sobre seus direitos, serviços e encaminhamentos de acordo com a demanda, atuando em desenvolvimentos de trabalho com pessoas envolvidas em conflitos, buscando em conjunto, uma solução de seus obstáculos, produzindo relatórios, laudos, pareceres, e demais documentos elaborados por profissionais específicos de cada área, podendo assim ampliar a compreensão sobre os casos, servindo para futuros registros internos e encaminhamento à serviços externos. Há a realização do mapeamento e articulação com a rede de serviços, e a participação em atividades de educação em direitos e formação.

Na Defensoria Pública Regional de Presidente Prudente, a equipe do CAM é composta por profissionais da área do Direito, Psicologia e Serviço Social, compondo uma equipe multidisciplinar para atuar na garantia dos direitos violados.

2.2 Como a Instituição Potencializa suas Ações.

As ações potencializadas são de caráter democrático com mecanismos de participação social, sendo aos usuários da instituição ou não.

Bianualmente é realizado o Ciclo de Conferência da Defensoria Pública para dar voz à população, para colocar em pauta os principais problemas enfrentados e possíveis propostos de atuação para a instituição. Este ciclo é dividido em duas etapas, sendo na primeira realizadas conferências regionais, aberta a população, com os objetivos citados acima. A segunda etapa é a conferência estadual, onde todas as propostas eleitas nas regionais são novamente debatidas, sendo escolhidas então, 30 propostas para o Plano de Atuação da Defensoria Pública para os próximos dois anos.

O CAM realiza um trabalho interno no momento em que o usuário aguarda para ser atendido. O evento ocorre no período da manhã das 7hr às 8hr, não sendo estendido o horário para não prejudicar o atendimento. Normalmente ocorre na última sexta-feira de cada mês, pois na sexta-feira é quando o atendimento está mais tranquilo, pois o evento demanda uma modificação de horário da equipe, dependendo da quantidade de palestrantes e convidados o espaço não comporta.

Os temas abordados, possuem relação com as demandas da Unidade ou até mesmo de temas impactantes no cotidiano, como a violência contra à mulher, orientações sobre benefícios assistenciais, prevenção ao suicídio e entre outros, sendo um momento de fala do palestrante e momento para os usuários relatarem experiências e dúvidas referente ao assunto. Por isto o nome dado ao evento ficou denominado de Espera Educativa.

Atualmente, a equipe em que coordena a espera educativa esta composta pelos Assistentes Sociais da Unidade.

3 PERFIL DO ASSISTENTE SOCIAL NA DEFENSORIA PÚBLICA

O perfil do Assistente Social na Defensoria Pública, deve ser baseado em seu Código de Ética Profissional e, ter sempre em construção o Projeto Ético Político e Profissional. Possuir um compromisso com a liberdade, a justiça e a democracia.

Das habilidades e competências, é necessário ser um profissional intelectual, elaborar planos municipais, coordenar, planejar e monitorar programas e projetos, possuir domínios técnicos, habilidade em trabalhar em equipe, acolhedor, proativo, dominar o campo em que atua.

Na atuação é essencial que o profissional desenvolva postura crítica, reflexiva e criativa, para compreender a demanda em que irá atuar. Exigindo-se uma habilidade de fácil comunicação, articulação política para realizar encaminhamentos e capacidade para mobilização e organização.

Na unidade o profissional possui relativa autonomia. Possui autonomia para executar de acordo com a sua instrumentalidade, baseada nas expressões da questão social apresentada por seus usuários; e é relativa pois há a existência de um nível hierárquico entre profissões.

3.1 Atuação do Assistente Social

Conforme exposto no Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, no Capítulo I – Das Relações com os Usuários no art. 5º, cabe ao profissional:

Art. 5º - São deveres do assistente social nas suas relações com os usuários: a) contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; b) garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos usuários, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos profissionais, resguardados os princípios deste Código; c) democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos usuários; d) devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses; e) informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos; f) fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional; g) contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os usuários, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados; h) esclarecer aos usuários, ao iniciar o trabalho, sobre os objetivos e a amplitude de sua atuação profissional.

O desempenho do profissional se dá em primeiro momento através da escuta qualificada, olhar crítico e acolhida, por meio de uma abordagem diferenciada e humanizada, onde identifica as demandas da população. A partir deste momento é realizado uma abordagem aprofundada da demanda apresentada e em seguida há a realização das intervenções necessárias, direcionando a rede de serviços específicos.

Após realizado as intervenções e direcionamento as redes de serviços, o profissional continua monitorando o usuário até que o direito seja efetivado, possibilitando a recuperação e vulnerabilidade dos sujeitos. O profissional realiza suas intervenções com vistas a prevenção, promoção e garantia de acesso ao direito. Considerando-se as inúmeras violações de direitos apresentadas através das demandas vivenciadas.

O Assistente Social atua além da imediatividade, onde materializa no cotidiano profissional o projeto ético político e a materialização da efetivação dos direitos que estão garantidos constitucionalmente. Buscando sobretudo, desvelar e compreender por meio das expressões dos usuários, para a sua atuação profissional.

3.2 Finalidade e Objetivos do Serviço Social na Regional de Presidente Prudente

A finalidade do Serviço Social na Regional de Presidente Prudente é atuar na efetivação dos direitos sociais através das políticas públicas que estão previstos na Constituição Federal de 1988. Destacando a finalidade de evitar a judicialização, na qual, o profissional de serviço social, por meio da sua capacidade articuladora, ao qual busca intervir e garantir o acesso à população, às expressões da questão social, pelo qual seriam judicializados.

Atuando através das negativas dos órgãos públicos para a concessão do direito à população, nas demandas de educação, assistência social, saúde, violência contra à mulher e ao idoso e entre outros, que vem sendo negligenciados, negados aos cidadãos, gerando a exclusão social daqueles que estão desprotegidos do Estado.

Ainda que, quando ocorre a judicialização de uma determinada demanda, fica nítido a materialização dos retrocessos dos direitos sociais conquistados e a omissão do Estado, desta forma a judicialização deve ser a última instancia a ser acionada para a garantia dos direitos.

A execução da equipe do Serviço Social são indispensáveis na dinâmica da rotina deste órgão, contribuindo para viabilizar e proporcionar acesso a informações aos usuários, como forma de orientá-los e aproximá-los do entendimento acerca de seus direitos e deveres.

Os princípios da profissão vão de encontro com os objetivos da Defensoria Pública, ao qual possibilita o profissional de promover ações dentro da instituição, que contribuem para a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais.

3.3 Meios, Técnicas e Instrumentos Utilizados pelo Assistente Social

Os meios, as técnicas e os instrumentos, advêm do processo de trabalho do profissional, desde o acolhimento do usuário até a efetivação do seu direito. Na maior parte após os atendimentos, se faz necessário à articulação com a rede de apoio, proporcionando uma intervenção integralizada, o uso do conhecimento teórico-metodológico, técnico-operativo e ético político, bem como dos instrumentais, que representam a capacidade que a profissão dispõe na concretização dos objetivos profissionais. A articulação com a rede de serviços se materializa através de contatos telefônicos, reuniões, ofícios de solicitação de atendimento, ofícios de encaminhamentos, monitoramentos, entre outros; até que se efetive o acesso ao direito.

Todo o processo de trabalho realizado pelo Assistente Social é compreendido como um conjunto de atividades voltadas para o alcance de meios e adequações, para se chegar à uma finalidade. No caso, sendo a efetivação dos direitos e a superação da judicialização.

4 SUJEITOS DA AÇÃO E OBJETO DO SERVIÇO SOCIAL

Os sujeitos em que o profissional atende são os usuários que procuram a unidade para solucionar suas demandas. Normalmente são pessoas que não estão inseridas nas políticas sociais, e que estão vulneráveis as expressões da questão social, com ênfase as políticas de saúde, assistência social, educação, habitação e entre outros.

Lembrando que para ser atendido na Unidade, são estabelecidos alguns critérios, sendo o principal a questão renda. Embora seja um direito de todos ter acesso à Regional, devido aos seus critérios, torna o acesso um pouco limitado.

O objeto de intervenção do profissional, são as expressões da questão social apresentadas e advindas junto ao usuário, as quais já foram citadas acima; o objeto só é identificado, após identificar a especificidade de casa usuário.

De acordo com lamamoto, (2009, p.28),

“Os Assistentes Sociais trabalham com a questão social nas suas mais variadas expressões quotidianas, tais como as indivíduos as experimentam no trabalho, na família, na área habitacional, na saúde, na assistência social pública etc. Questão social que, sendo desigualdade é também rebeldia, por envolver sujeitos que vivenciam as desigualdades e a ela resistem e se opõem”.

A Unidade e os profissionais realizam de forma que atenda um público coletivo, palestras, a Espera Educativa, articulações e ações com as redes, ações civis públicas, para atender e envolver as necessidades de um modo coletivo.

4.1 As Expressões da Questão Social no Espaço Sócio-ocupacional do Serviço Social

As demandas obtidas das expressões que a questão social apresenta, se torna perceptível a partir do atendimento realizado com o usuário.

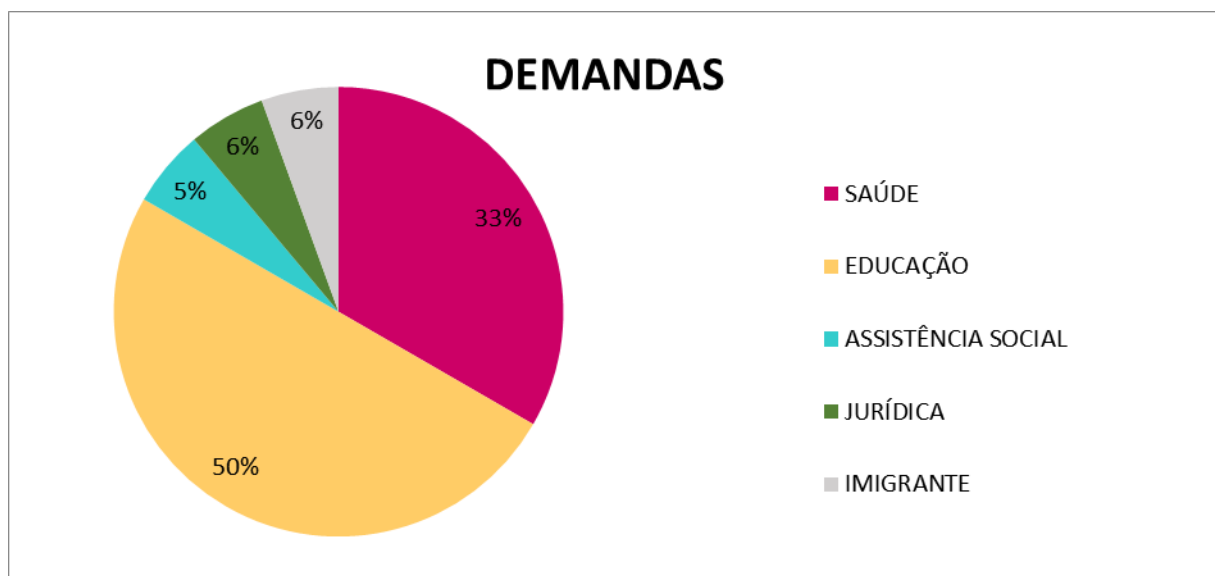
Segundo lamamoto, 2009, p.27, “O Serviço Social tem na questão social a base de sua fundação como especializações do trabalho”.

Normalmente o usuario vai até a Regional em busca da efetivação de determinado direito ou até mesmo para uma orientação. Sendo neste momento em que o Assistente Social, utiliza a instrumentalidade adquirida no decorrer da sua formação, para realizar um atendimento eficaz e a partir da sua escuta qualificada identificar as expressões da questão social na problematização do usuario, ir além do que está posto.

No presente, as demandas elencadas ao profissional de Serviço Social do Convênio são demandas relacionadas à educação, saúde adulto, imigração, orientações sobre benefícios eventuais e continuadas, e os atendimentos sociais sendo as orientações. Já o Agente de Defensoria, atua com as demandas de educação, saúde infantil, retificação de nome para transgêneros e transexuais, orientações sobre benefícios eventuais e continuadas, e os atendimentos sociais sendo as orientações.

Citado anteriormente, as demandas são divididas entre os profissionais, a seguir apresentarei um gráfico decorrente das demandas vivenciadas no mês de Fevereiro de 2020 através do convênio.

GRÁFICO 1: Demandas Atendidas na Instituição.



Fonte: Gráfico elaborado pela equipe de Serviço Social do Convênio entre Toledo Prudente Centro Universitário (Fevereiro/2020)

Em relação as demandas, as questões de saúde e educação torna-se perceptível em relação as outras apresentadas devido a precariedade das redes de proteção, prevenção e promoção ofertadas pelas políticas públicas, e que deveriam ser efetivadas sem a necessária busca da judicialização deste direito.

O usuário que lida com a questão de saúde geralmente encontra dificuldades, ao qual normalmente engloba questões de extrema urgência, desde a necessidade de uma consulta médica em determinado especialista, procedimentos cirúrgicos, fraldas, transferências de hospitais, solicitação de atendimento home-care, até mesmo o custeio de medicamentos ou suplementos, sendo dever do Estado garantir o acesso à saúde para todos.

Estes usuários na maioria das vezes, são atendidos na rede pública de saúde, ao qual lidam com grandes filas de espera, podendo durar meses ou anos, em alguns casos dependem de vagas em quartos de hospitais para realizarem procedimentos cirúrgicos, ou até mesmo necessitam de um medicamento ou

suplemento ao qual é negado por insuficiência da medicação, ou por ser de auto custo.

Porém, conforme prevê o artigo. 196 da Constituição Federal de 1988,

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

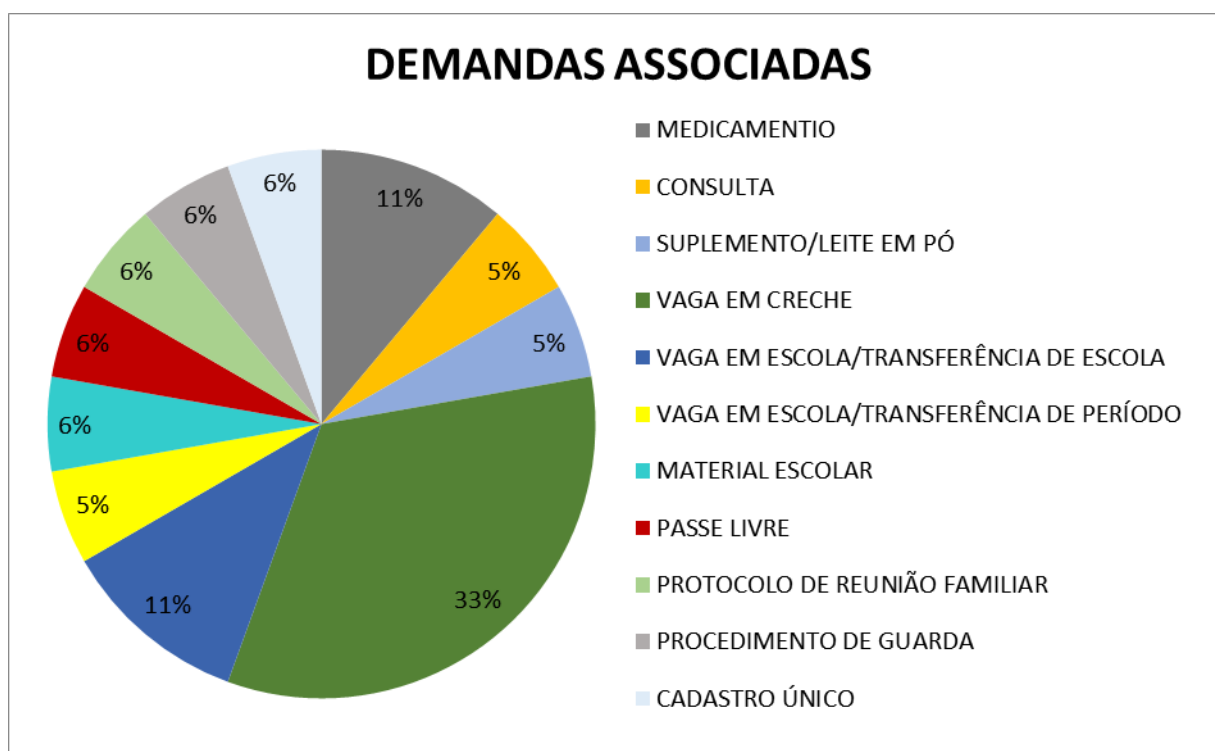
A mesma situação vivência o usuário que não está inserido na política de educação. Na maioria das vezes, são as genitoras das crianças ou adolescentes, que comparecem na Regional para solicitar o acesso à educação, sendo vaga em creche, pré-escola ou até mesmo professor tutor.

As genitoras, normalmente são mães solas e que necessitam trabalhar, pois são a provedora do seu lar, ocasionando também de não ter com quem deixar a criança, havendo caso relatado pela própria genitora em que ela perdeu a oportunidade de emprego porque não tinha aonde e nem com quem deixar a criança, podendo ocorrer de o filho mais velho cuidar do irmão (a) mais novo, para a genitora poder ir trabalhar. Embora, não seja obrigatório a criança frequentar a creche, mas é um direito garantido à ela.

As possíveis causas da falta do acesso à educação, é a falta de creche ou pré-escola próximo a residência da criança, ou até mesmo a insuficiência de vagas. Quando a Unidade é procurada pelos pais ou responsáveis, priorizam o período integral.

O seguinte gráfico, demonstra as demandas associadas, frisando novamente em maior evidência nas políticas de educação e saúde.

GRÁFICO 1.1: Demandas Associadas as Demandas Atendidas na Instituição.



Fonte: Gráfico elaborado pela equipe de Serviço Social do Convênio entre Toledo Prudente Centro Universitário (Fevereiro/2020)

5 RESPOSTAS PROFISSIONAIS PRODUZIDAS COM O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL RELACIONADAS AO PROJETO ÉTICO POLÍTICO DO SERVIÇO SOCIAL

As respostas profissionais produzidas com o trabalho do Assistente Social na Unidade, como anteriormente já citado acima, é baseado em busca da efetivação dos direitos dos usuários, os quais não estão inseridos nas políticas públicas, e buscando a não efetivação da judicialização.

O Projeto Ético Político do Serviço Social (PEPSS), prioriza em relação aos usuários um compromisso com a qualidade dos serviços oferecidos, a promoção dos recursos institucionais e abrir decisões à participação dos usuários.

Baseando na priorização do PEPSS, o profissional da Unidade busca desenvolver uma ótima relação com seus usuários e ofertar um ótimo serviço, buscar e utilizar de todos os seus recursos para que a necessidade do usuário seja suprida e seu direito seja efetivado. E buscando envolver o mesmo, nas atividades realizadas pela Unidade, como a Espera Educativa e como as Conferências.

CONCLUSÃO

Dado o exposto, o trabalho do Assistente Social na Defensoria Pública – Regional de Presidente Prudente, busca como já dito, a efetivação dos direitos àqueles que não estão inseridos nas políticas públicas, as quais envolvem as expressões da questão social.

Entende-se que o grau de importância do profissional no campo sóciojurídico é articulado com as atribuições privativas e competências, ao quais são mediadas pelo universo jurídico e pelo direito, sendo de extrema importância. Não somente do profissional, mas a instituição é importante, pois lida com a garantia de direitos.

Conclui-se que é indiscutível a importância do serviço social na defensoria pública, pois todo o processo de trabalho é direcionado para a efetivação dos direitos sociais da população usuária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

CADERNOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Questões Institucionais e Atuação Interdisciplinar. Serviço Social na Defensoria Pública do Estado de São Paulo: reflexões, desafios e potências na instituição**. Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/cadernos_defensoria/volume13.aspx. Acesso em: 04 de Abril de 2020. Escola da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – EDEPE Defensoria Pública do Estado de São Paulo, volume. 3, n.13, 2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO “ANTONIO EUFRÁSIO DE TOLEDO” de Presidente Prudente. **Normalização de apresentação de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. 2007 – Presidente Prudente, 2007, 110p.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS ASSISTENTES SOCIAIS. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_1993.pdf. Acesso em: 14 Abr. 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Centro de Atendimento Multidisciplinar**. Disponível em: <https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=5416>. Acesso em: 30 Mar. 2020.

GODOY, Mariana Molina. DEFENSORIA PÚBLICA – REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE: **Campo de Atuação para o Assistente Social.**

Disponível em: <http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/SeminarioIntegrado/article/viewFile/2890/2668>. Acesso em: 30 Mar. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: **Trabalho e Formação Profissional.** 18. ed. São Paulo: Cortez, p. 27 – 28, 2009.

INSTITUTO PROBONO. **Conferências da Defensoria de SP definirá prioridades de atuação, saiba como participar.** Disponível em: <https://probono.org.br/item/conferencias-da-defensoria-de-sp-definira-prioridades-de-atuacao-saiba-como-participar/>. Acesso em: 30 Mar. 2020.

SENADO FEDERAL. **Atividade Legislativa.** Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_06.06.2017/art_196_a_sp. Acesso em: 18 Abr. 2020.

TOLEDO PRUDENTE CENTRO UNIVERSITÁRIO. **Qual o Trabalho do Assistente Social na Defensoria Pública.** Disponível em: <http://hs.toledoprudente.edu.br/blog-de-servico-social/qual-o-trabalho-do-assistente-social-na-defensoria-publica>. Acesso em: 30 Mar. 2020.